



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RELATÓRIO

Trata-se o presente **Relatório Circunstanciado Definitivo 11** das empresas habilitadas ou inabilitadas pela Subcomissão de Análise Documental, constituída por meio da Portaria 24 (0056286011), após abertura de prazo de diligência para complementação, atualização e/ou correção dos documentos relativos à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional (Envelope 2), conforme apontamentos realizados no Relatório Circunstanciado Preliminar 5 (0057163491).**

1. ARIQUEMES

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTOS SOLICITADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SEAS	STATUS E NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO	RESPOSTA À DILIGÊNCIA DA SEAS (ID)	HABILITAÇÃO TÉCNICA
1	APARECIDO MARCIO DA SILVA (KANTINA DA TIA) CNPJ Nº 27.***.***-0001-38	0056198019	<p>1. Qualificação técnica:</p> <p>a) Requerimento de credenciamento:</p> <p>b) Termo de sigilo e responsabilidade:</p> <p>c) Alvará da vigilância sanitária: Vencido em 31/12/2024. Necessita de atualização.</p> <p>d) Alvará de funcionamento: Vencido em 31/12/2024. Necessita de atualização.</p> <p>2. Qualificação técnico/operacional:</p> <p>a) Qualificação técnica: Insuficiente: o documento restringe-se à descrição "Com duração de 12 meses", porém não indica a data de início, para aferição do transcurso do tempo durante o fornecimento dos materiais.</p> <p>b) Qualificação técnico/operacional: Ausente.</p>	<p>Entregue.</p> <p>Entregue.</p> <p>Encaminhar o documento atualizado. DILIGÊNCIA: Não enviado.</p> <p>Encaminhar o documento atualizado. DILIGÊNCIA: Não enviado.</p> <p>A empresa deverá encaminhar o atestado de capacidade técnica, emitido por terceiro, contendo o período da execução dos serviços fornecidos, que deverá totalizar um mínimo de 12 (doze) meses. DILIGÊNCIA: Documento devidamente enviado em sede de diligência.</p> <p>O estabelecimento poderá comprovar a habilitação técnico-operacional por meio da Certidão; ou Atestado de Responsabilidade Técnica, que pode ser emitida através do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região (https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/); ou elaborar um Atestado de Capacidade Operacional, nos moldes indicados na Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos (https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/746008/) do dia 26/03/2024. Diligência: Ausente o contrato de prestação de serviços com a nutricionista.</p>	0057515197	INABILITADA
2	GELCA PAIVA SANTOS CNPJ Nº 18.***.***-0001-	0056198796	<p>1. Qualificação técnica:</p> <p>a) Requerimento de credenciamento:</p>	Entregue.	0057515717	INABILITADA

		<p>b) Termo de sigilo e responsabilidade: Entregue.</p> <p>c) Alvará da vigilância sanitária: Encaminhar o documento atualizado. Vencido em 31/12/2024. Necessita de atualização. Diligência: Não enviado.</p> <p>d) Alvará de funcionamento: Encaminhar o documento atualizado. Vencido em 31/12/2024. Necessita de atualização. Diligência: Documento devidamente enviado em sede de diligência.</p> <p>2. Qualificação técnico/operacional:</p> <p>a) Qualificação técnica: Insuficiente. O documento restringe-se à descrição "Com duração de 12 meses", porém não indica a data de início e fim do fornecimento dos materiais. Diligência: Enviado fora do prazo.</p> <p>b) Qualificação técnico/operacional: Ausente. O estabelecimento poderá comprovar a habilitação técnico-operacional por meio da Certidão; ou Atestado de Responsabilidade Técnica, que pode ser emitida através do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região (https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/); ou elaborar um Atestado de Capacidade Operacional, nos moldes indicados na Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos (https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/746008/) do dia 26/03/2024. Diligência: Não enviado.</p> <p>Ausente: (I) contrato de prestação de serviços com a nutricionista; (II) certidão de regularidade profissional da nutricionista ou carteira funcional; ou Certidão; ou Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>	
--	--	--	--

2. CACOAL

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTOS SOLICITADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SEAS	STATUS E NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO	RESPOSTA À DILIGÊNCIA DA SEAS (ID)	HABILITAÇÃO TÉCNICA
1	RS BAR LANCHONETE E MARMITARIA LTDA - CNPJ Nº 36***.***/0001-10	0056416739	<p>1. Qualificação técnica:</p> <p>a) Requerimento de credenciamento: Entregue.</p> <p>b) Termo de sigilo e responsabilidade: Entregue.</p> <p>c) Alvará da vigilância sanitária: Ausente. Encaminhar o documento atualizado. Diligência: Documento devidamente enviado em sede de diligência.</p> <p>d) Alvará de funcionamento: Entregue.</p> <p>2. Qualificação técnico/operacional:</p> <p>a) Qualificação técnica: Entregue.</p>		0057516235	HABILITADA

		b) Qualificação técnico/operacional:	Entregue.		
--	--	--------------------------------------	-----------	--	--

3. JI-PARANÁ

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTOS SOLICITADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SEAS	STATUS E NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO	RESPOSTA À DILIGÊNCIA DA SEAS (ID)	HABILITAÇÃO TÉCNICA
1	JANETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ Nº 29***.***/0002-12 - Filial	-	<p>1. Qualificação técnica:</p> <p>a) Requerimento de credenciamento:</p> <p>b) Termo de sigilo e responsabilidade:</p> <p>c) Alvará da vigilância sanitária:</p> <p>Ausente.</p> <p>d) Alvará de funcionamento:</p> <p>Ausente.</p> <p>2. Qualificação técnico/operacional:</p> <p>a) Qualificação técnica:</p> <p>Ausente.</p> <p>b) Qualificação técnico/operacional:</p> <p>Ausente.</p>	<p>Entregue.</p> <p>Entregue.</p> <p>Encaminhar o documento atualizado. Ressalta-se que o alvará deverá conter o endereço da filial e não da matriz. Diligência: Não enviado.</p> <p>Encaminhar o documento atualizado. Ressalta-se que o alvará deverá conter o endereço da filial e não da matriz. Diligência: Não enviado.</p> <p>A empresa deverá encaminhar o atestado de capacidade técnica, emitido por terceiro, contendo o período da execução dos serviços fornecidos, que deverá totalizar um mínimo de 12 (doze) meses. Diligência: Não enviado.</p> <p>O estabelecimento poderá comprovar a habilitação técnico-operacional por meio da Certidão; ou Atestado de Responsabilidade Técnica, que pode ser emitida através do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região (https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/); ou elaborar um Atestado de Capacidade Operacional, nos moldes indicados na Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos (https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/746008/) do dia 26/03/2024. Diligência: Não enviado. Ausente:</p> <p>(I) contrato de prestação de serviços com a nutricionista; (II) certidão de regularidade profissional da nutricionista ou carteira funcional; ou Certidão; ou Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>	0057518052	INABILITADA

4. VILHENA

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTOS SOLICITADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SEAS	STATUS E NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO	RESPOSTA À DILIGÊNCIA DA SEAS (ID)	HABILITAÇÃO TÉCNICA
-------	----------------	-----------------	--	---	------------------------------------	---------------------

		indica a data fim, para aferição do transcurso do tempo durante o fornecimento dos materiais.	deverá totalizar um mínimo de 12 (doze) meses. Diligência: Não enviado.	
		b) Qualificação técnico/operacional: Ausente: (l) contrato de prestação de serviços com a nutricionista.	Encaminhar o documento. Diligência: Não enviado.	

Ante o exposto, **a(s) empresa(s) supracitada(s) habilitada(s) encontra(m) apta(s) para realização de vistoria técnica**, a ser realizada por técnicos desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Seas, nos termos do Instrumento Convocatório (item 12.1.2).

Porto Velho, data do sistema.

RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 24 (0056286011)

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 24 (0056286011)

LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 24 (0056286011)

TAMIR SILVA DE PAULA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 24 (0056286011)

RAQUEL ROCHA CORDEIRO

Membro da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 24 (0056286011)



Documento assinado eletronicamente por **leticia ferreira de souza, Assessor(a)**, em 19/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula, Gerente**, em 20/02/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rocha Cordeiro, Técnico(a)**, em 20/02/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 20/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 20/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057475239** e o código CRC **CDFFD7C**.

